

NOTA DE IMPRENSA

CDS apresenta voto de protesto por condicionamento à liberdade de expressão

O Presidente do Grupo Parlamentar do CDS, Artur Lima, apresentou, esta quarta-feira, no Parlamento dos Açores, um voto de protesto pela decisão do Presidente da Câmara Municipal da Praia da Vitória de processar o académico, Professor Doutor Félix Rodrigues, por, livremente, exercer o seu direito à liberdade de expressão.

O líder do CDS referiu que foi “no exercício da liberdade de expressão que o antigo deputado desta Assembleia Legislativa, o Professor Doutor Félix Rodrigues, por princípios e por valores, em nome do seu ideal de justiça, tornou público o seu pensamento sobre a contaminação e sobre o processo de descontaminação dos solos e aquíferos da ilha Terceira”.

Para o líder do CDS, “foi contra o exercício da liberdade de expressão que o Presidente da Câmara da Praia anunciou que vai processar o Professor Doutor Félix Rodrigues e exigir-lhe um pedido de indemnização no valor de 250 mil euros, por fazer, em consciência, diferente análise na interpretação académica de dados científicos”.

No entendimento do líder centrista, “esta decisão do Presidente da Câmara Municipal da Praia representa uma vontade de impedir, de forma persecutória, uma diferente compreensão dos factos”, sendo que “a sua negação do interesse público do maior problema ambiental da Região e do conseqüente direito de informar e ser informado, constitui um perigoso retrocesso para a autonomia democrática”.

Artur Lima lamentou que “no exercício do poder autárquico do concelho da Praia da Vitoria haja um político que desconhece as semelhanças da sua autocracia com o tempo em que o povo era oprimido, o tempo em que o povo não podia falar, o tempo em que o povo não podia escrever, o tempo em que o povo não se podia manifestar nem podia discordar”.

Para o Presidente do CDS, “em nome da liberdade de expressão deve-se e pode-se tolerar a crítica. Em nome da liberdade de expressão deve-se e pode-se tolerar a diferença. Contudo, para a liberdade ser liberdade, não se deve nem se pode aceitar a ameaça ao seu exercício”.

Horta, 20 de setembro de 2018
CDS – Gabinete de Comunicação
915322546